

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 97/2019

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 145/2017 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 145/2017 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, com vigência no período de 2019 a 2021.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME - no Município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Cláudio Edison da Costa	Márcio Ribeiro Leme
Poder Legislativo	Eraldo José Brizola Roque	João Miranda Konycki
Rede Municipal de Ensino	Vanessa de Padua Ueda	Fernanda de Moraes
Rede Estadual de Ensino	Cely Buture	Rosiliane de C. M. Buachaki
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Gabriela Pinheiro Lopes	Valéria Matias Rodrigues
Servidores da Rede Municipal de Ensino	Josiane Luz Correa de Souza	Neuza dos Santos Missioneiro
Associação de Bairros	Aguinaldo C. da Costa	Angiliane Costa Guerreiro

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de junho de 2019.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 97/2019

DECRETO Nº 97/2019

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 145/2017 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 145/2017 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, com vigência no período de 2019 a 2021.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME - no Município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Cláudio Edison da Costa	Márcio Ribeiro Leme
Poder Legislativo	Eraldo José Brizola Roque	João Miranda Konycki
Rede Municipal de Ensino	Vanessa de Padua Ueda	Fernanda de Moraes
Rede Estadual de Ensino	Cely Buture	Rosiliane de C. M. Buachaki
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Gabriela Pinheiro Lopes	Valéria Matias Rodrigues
Servidores da Rede Municipal de Ensino	Josiane Luz Correa de Souza	Neuza dos Santos Missioneiro
Associação de Bairros	Aguinaldo C. da Costa	Angiliane Costa Guerreiro

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de junho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1E1020D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2019. Edição 1770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>